

Superintendência de Infraestrutura e Movimentação - SIM

# Boletim Mensal de Autorizações para Infraestruturas de Movimentação



**anp**  
Agência Nacional  
do Petróleo,  
Gás Natural e Biocombustíveis

## INTRODUÇÃO

O Boletim de Autorizações de Infraestruturas tem como objetivo apresentar mensalmente os principais atos autorizativos, investimentos e incrementos relativos à infraestrutura brasileira de petróleo, derivados, gás natural e biocombustíveis, estando subdividido em: 1 – Investimentos e Incremento em Infraestrutura; 2 – Autorizações Outorgadas; 3 – Sumários Publicados; 4 – Volume de Documentos Protocolizados; 5 – Análises Geradas e 6 – Indicadores e Itens de Acompanhamento. O Boletim contempla **Dutos de Transporte ou Transferência, Terminais e Instalações de Distribuição de Gás Natural Comprimido (GNC) ou Liquefeito (GNL)**.

## SUMÁRIO

INVESTIMENTOS E INCREMENTO EM INFRAESTRUTURA .....	2
AUTORIZAÇÕES OUTORGADAS.....	2
SUMÁRIOS PUBLICADOS.....	3
VOLUME DE DOCUMENTOS PROTOCOLIZADOS.....	4
ANÁLISES GERADAS .....	4
INDICADORES E ITENS DE ACOMPANHAMENTO .....	5

## METODOLOGIA DE COLETA DE DADOS

As informações são baseadas nos processos tramitados na Coordenação de Outorgas para Instalações – COI, extraídos do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, de publicações no Diário Oficial da União e de planilhas internas de controle.

## NOTAS E ESCLARECIMENTOS GERAIS

As atividades autorizativas da SIM-COI foram subdivididas conforme as seguintes categorias: Dutos (D) / Terminais (T) / Instalações de GNC/GNL (DGN).

## DESTAQUES

### AUTORIZAÇÕES

pág. 2

Autorização de Operação do Ponto de entrega Terminal Sergipe, da empresa TAG.

Operação do Terminal de Regaseificação de Gás Natural Liquefeito (TGNL) da empresa CELBA, no município de Barcarena/PA.

### Elaborado por:

Priscila Raquel Kazmierczak  
Mário Jorge Figueira Confort

## INVESTIMENTOS E INCREMENTO EM INFRAESTRUTURA

Na Tabela 1 são apresentados investimentos previstos, bem como o incremento na infraestrutura brasileira registrados no mês de outubro de 2024. Consideram-se como investimentos previstos aqueles declarados pelos agentes nos processos em que houve outorga de Autorização de Construção (AC) e como investimentos efetivados aqueles declarados nos processos em que houve outorga de Autorização de Operação (AO). O incremento na infraestrutura corresponde ao acréscimo de extensão de dutos de transporte ou transferência e ao acréscimo da tancagem de terminais constantes das AO's outorgadas também no mês corrente.

Tabela 1		Investimentos e incremento na infraestrutura em outubro de 2024*,**
Investimentos Previstos em Terminais		-
Investimentos Previstos em Oleodutos		R\$ 17.235.123,75
Investimentos Previstos em Gasodutos		R\$ 7.500.000,00
Investimentos Previstos (Outros)		-
Investimentos Efetivados em Terminais		R\$ 283.594.762,03
Investimentos Efetivados em Oleodutos		-
Investimentos Efetivados em Gasodutos		R\$ 7.500.000,00
Investimentos Efetivados (Outros)		-
Incremento na Infraestrutura: Tancagem (m <sup>3</sup> )		9.100,71
Incremento na Infraestrutura Oleodutos (km)		-
Incremento na Infraestrutura: Gasodutos (km)		-

\*Os valores de investimentos contabilizados neste boletim são referentes a todo o período de construção das instalações que obtiveram as autorizações no mês corrente. Portanto, os montantes apurados não foram totalmente investidos apenas no mês do atual boletim.

\*\*Nos casos em que há etapa de Pré-Operação, os investimentos não são contabilizados. Somente são contabilizados os investimentos efetivados na fase de Autorização de Operação (AO) definitiva.

## AUTORIZAÇÕES OUTORGADAS

Na Tabela 2 são apresentados os atos autorizativos outorgados no mês de outubro de 2024, contemplando dutos de transporte ou transferência, terminais e instalações de distribuição de Gás Natural Comprimido (GNC) ou Liquefeito (GNL).

Tabela 2						Lista de autorizações outorgadas para instalações em outubro de 2024
Autorização SIM-ANP	Processo	Tipo de Autorização	Empresa	Estado	Instalação/Atividade	
616/2024	48610.217917 /2024-75	AO Terminal	DAO Terminal de Granéis Líquidos Ltda	SP	Autorização de operação como Terminal das instalações anteriormente operadas como Base de Distribuição, em nome da empresa, no Município de Paulínia/SP.	
617/2024	48610.240043 /2023-79	AC Duto	Petrobras Transporte S/A - Transpetro	ES	Construção de 1 duto interligando o Terminal de Barra do Riacho ao Píer para movimentação de Butano Especial no município de Aracruz/ES.	
623/2024	48610.223860 /2022-81	AO Terminal de GNL	CELBA Centrais Elétricas Barcarena S.A.	PA	Operação do Terminal de Regaseificação de Gás Natural Liquefeito (TGNL),	

Tabela 2 Lista de autorizações outorgadas para instalações em outubro de 2024					
Autorização SIM-ANP	Processo	Tipo de Autorização	Empresa	Estado	Instalação/Atividade
					no município de Barcarena/PA.
643/2024	48610.226401/2021-79	AC Duto	Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	SE	Construção do Ponto de Entrega Terminal Sergipe, conectando Terminal de Regaseificação da CELSE ao Sistema de Transporte da TAG, localizado no Estado de Sergipe.
658/2024	48610.239812/2023-96	AO Terminal (Ampliação)	TCT - Terminal Ciapetro Taurus Ltda	SP	Autorização de Operação referente a 6 baias com descarga e carregamento para 12 vagões tanque. de uma nova Plataforma Ferroviária no terminal da empresa, localizado no Município de Paulínia/SP.
659/2024	48610.223568/2024-21	AO Duto (Pré-operação)	Petróleo de Manguinhos S/A	RJ	Pré-operação para efeito de testes e comissionamento, um duto de diâmetro 16" ao longo do cais do Porto do Rio de Janeiro, no município do Rio de Janeiro/RJ.
676/2024	48610.226946/2024-28	AO Duto	Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	SE	Operação do Ponto de Entrega Terminal Sergipe, conectando Terminal de Regaseificação da CELSE ao Sistema de Transporte da TAG, localizado no Estado de Sergipe.

## SUMÁRIOS PUBLICADOS

Na Tabela 3 estão elencados os sumários de projeto publicados no mês de outubro de 2024 em cumprimento ao art. 14 da Resolução ANP nº 52, de 02 de dezembro de 2015.

Tabela 3 Sumários dos projetos publicados em abril de 2024				
Despacho SIM-ANP	Processo	Empresa	Estado	Instalação/Atividade
1.122/2024	48610.222446/2023-36	Petrobras Transporte S/A - Transpetro	MA	Publicação do Sumário de Projeto relativo à construção da extensão das linhas de MF380 e MGO entre os píeres 106 e 108 no Porto de Itaqui, no terminal aquaviário da empresa, localizado no município de São Luís/MA.
1.208/2024	48610.214873/2024-21	Petrobras Transporte S/A - Transpetro	SC	Publicação do Sumário de Projeto relativo à construção de 1 nova plataforma/ilha rodoviária de descarregamento de etanol anidro, com 02 baias de descarregamento, 1 parque de bombas e instalações

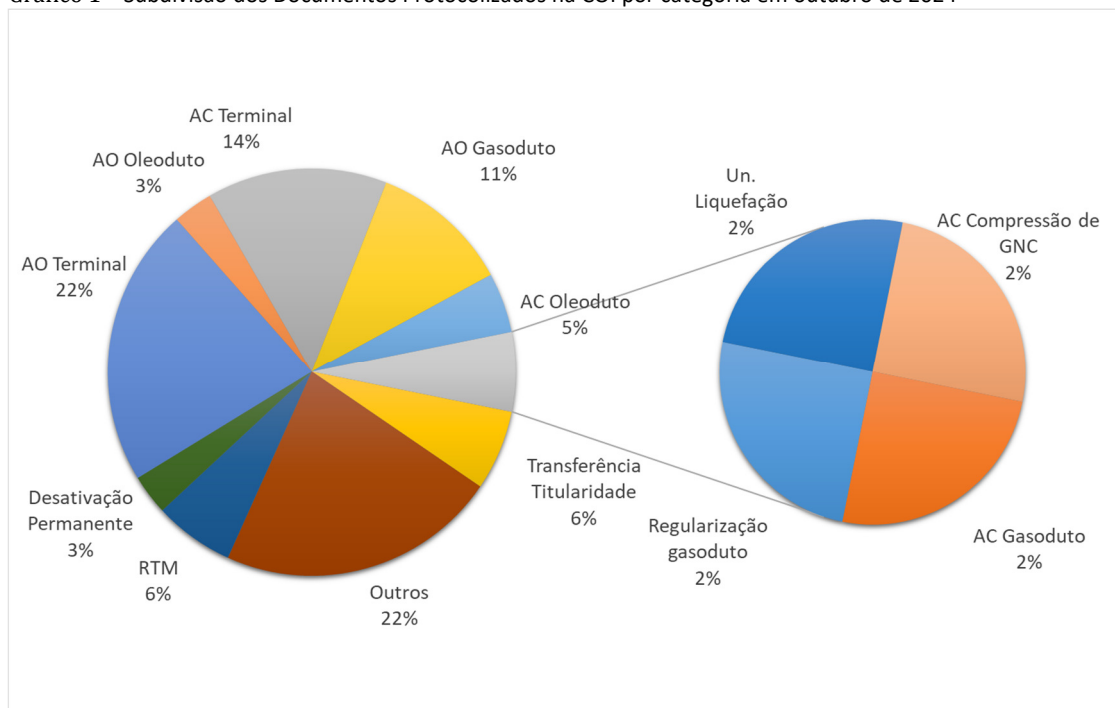
**Tabela 3** Sumários dos projetos publicados em abril de 2024

Despacho SIM-ANP	Processo	Empresa	Estado	Instalação/Atividade
1.240/2024	48610.237738 /2023-73	CPA Terminal Paranaguá S.A.	PR	complementares no Terminal localizado em Itajaí/SC. Publicação do Sumário de Projeto relativo à construção de 04 (quatro) Dutos Portuários no Município de Paranaguá/PR.

## VOLUMES DE DOCUMENTOS PROTOCOLIZADOS

No mês de outubro foram protocolizados 76 volumes de documentos relacionados aos processos autorizativos sob responsabilidade da Coordenação de Outorgas para Instalações, sendo que 10 desses volumes são referentes ao processo de Cadastro de Agente Regulado, 3 relacionados ao trabalho de atualização dos dados georreferenciados das instalações de movimentações de óleo e gás, enquanto os demais se subdividem nas categorias apresentadas no Gráfico 1.

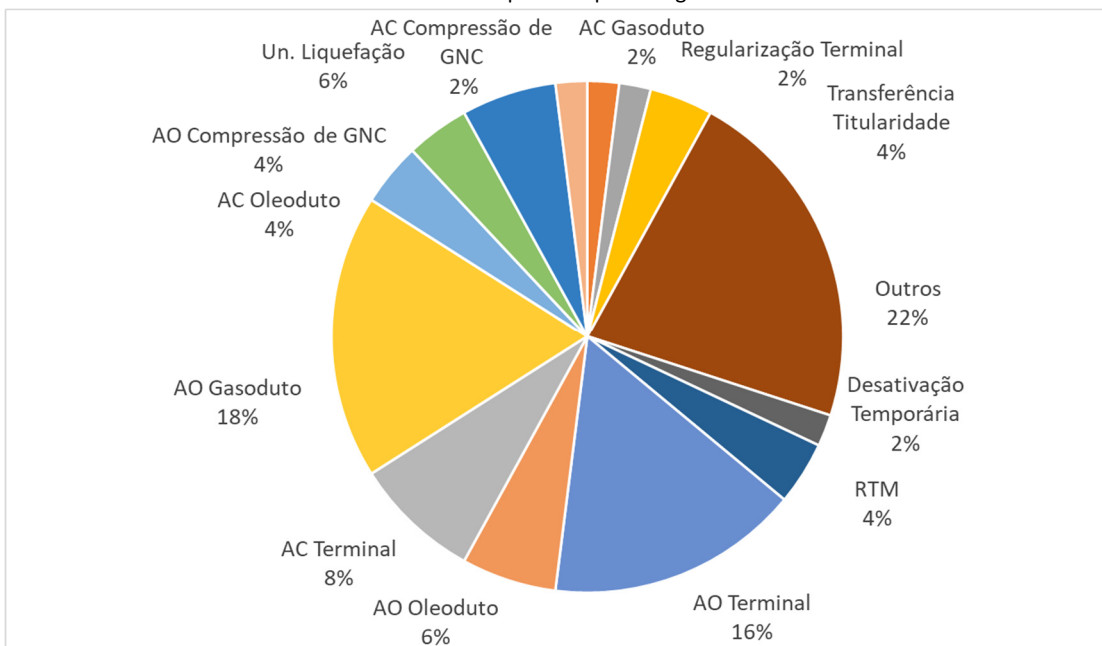
Gráfico 1 – Subdivisão dos Documentos Protocolizados na COI por categoria em outubro de 2024\*



## ANÁLISES GERADAS

No mês de outubro foram feitas 66 análises relacionadas aos processos autorizativos pela Coordenação de Outorgas para Instalações, sendo que 13 desses documentos são referentes ao processo de Cadastro de Agente Regulado, 3 relacionados ao trabalho de atualização dos dados georreferenciados das instalações de movimentações de óleo e gás, enquanto os demais se subdividem nas categorias apresentadas no Gráfico 1.

Gráfico 2 – Subdivisão dos Documentos Analisados pela COI por categoria em outubro de 2024\*



## INDICADORES E ITENS DE ACOMPANHAMENTO

Para acompanhamento e gerenciamento do tempo consumido para análise dos processos, foram adotados os seguintes índices constantes da Tabela 4:

- **IEFE – Índice de Eficiência na análise de Documentos de Autorização:** corresponde ao percentual do tempo regulamentar consumido na análise dos documentos referentes a autorizações. Seu valor é o resultado da média aritmética das razões entre o número de dias no qual o documento permanece sob custódia da ANP para a análise de autorizações e o prazo regulamentar estabelecido em regulamentação. Sua unidade de Medida corresponde a um percentual que pode variar entre de 0% a ∞%;
- **TTA – Tempo Total para obter Autorização:** corresponde ao tempo total médio, em dias, para a conclusão de processos de autorização nas áreas. Seu valor é o período total, em dias, para a conclusão do processo;
- **TLA – Tempo Líquido para obter Autorização:** corresponde, em dias, ao TTA descontados os períodos em que se aguarda a resposta do agente regulado a ofícios de pendência da ANP.
- **TLA/TTA – Razão entre Tempo Líquido para obter Autorização e Tempo Total para obter Autorização:** a cada mês, corresponde à média aritmética das razões TLA/TTA dos processos de autorização para os quais houve outorga no período.

Não são contabilizados para apuração dos índices e itens de acompanhamento: republicações, renovações, retificações, revogações e regularizações de instalações.

Os Índices constantes da Tabela 4 são referentes as atividades autorizativas da SIM-COI, subdivididos conforme as seguintes categorias:

- **DUTOS (D) – AC e AO:** inclui gasodutos, oleodutos, Estações de Compressão – ECOMPS, Estações de Bombeamento, Pontos de Entrega – PTEs, ampliações de capacidades e outras instalações/autorizações relacionadas com dutos. Tempos regulamentares: AC – 90 dias e AO – 60 dias (Resolução ANP nº 52/2015);
- **TERMINAIS (T) – AC e AO:** inclui terminais terrestres e aquaviários, novos ou ampliações, dutos portuários, novos ou ampliações, terminais de GNL e outras instalações/autorizações relacionadas com terminais. Tempos regulamentares: AC – 90 dias e AO – 60 dias (Resolução ANP nº 52/2015);
- **Instalações de GNC/GNL (DGN) - AC e AO:** inclui unidades de liquefação/regaseificação de Gás Natural Liquefeito (GNL) para distribuição de GNL a granel e unidades/instalações de compressão de gás natural,

relacionadas com distribuição de GNC a granel autorizadas no âmbito da SIM/COI. Tempos regulamentares: AC – 90 dias e AO – 60 dias (Resolução ANP nº 52/2015 e Resolução ANP nº 41/2007).

<b>Tabela 4</b>		<b>Índices de acompanhamento de outubro de 2024</b>	
<b>TTA (dias)</b>		145	
		125 (D)	
<b>TTA por Categoria (dias)</b>		353 (T)	
		- (DGN)	
<b>TLA (dias)</b>		59	
		50 (D)	
<b>TLA por Categoria (dias)</b>		70 (T)	
		- (DGN)	
<b>TLA/TTA (%)</b>		61,59	
		51,10 (D)	
<b>TLA/TTA por categoria (%)</b>		75,59 (T)	
		- (DGN)	
<b>IEFE (%)</b>		48,93	
		51,59 (D)	
<b>IEFE por categoria (%)</b>		40,74 (T)	
		68,33 (DGN)	

## LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

Tabela 1 - Investimentos e incrementos na infraestrutura em outubro de 2024

Tabela 2 - Lista de autorizações outorgadas para instalações em outubro de 2024

Tabela 3 - Sumários dos projetos publicados em outubro de 2024

Tabela 4 - Índices de acompanhamento de outubro de 2024

Gráfico 1 - Subdivisão dos Documentos Protocolizados na COI por categoria em outubro de 2024

Gráfico 2 - Subdivisão dos Documentos Analisados pela COI por categoria em outubro de 2024